

Estudo Técnico Preliminar 58/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25208.000876/2024-36

2. Equipe de planejamento

2. Equipe de planejamento

Objeto: Serviços de contratação de Medicamento humano

Está disposta no despacho 0042007967, do processo 25208.000876/2024-36, a Portaria: GM/MS 2.281/2003, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação e a Equipe de Licitação referente à CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTO HUMANO.

Equipe de Planejamento:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste CENP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento:

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra /contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o procedimento operacional de licitação como agentes da contratação, conforme definido abaixo:

Nome	SIAPE	CPF	Função	Atividades atribuídas	Tempo de execução
ANA SOPHIA DA COSTA LOPES	2084142	807.102.202-00	Presidente	Formação do objeto, Criação do ETP, Descrição da Necessidade, Requisitos da Compra, Cálculo da Quantidade	20 dias
LORENA DOS SANTOS MANIVA	2016836	634.037.653-34	Integrante Requisitante	Levantamento de Mercado, Cotação de Preços e Mapa de Riscos	15 dias

LENEISE DO NASCIMENTO MARTINS DE CASTR	1903360	761.018.192-72	Integrante Administrativo	Edital e Termo de Referência	15 dias
Nome	SIAPE	CPF	Função	Atividades atribuídas	Tempo de execução
JOSÉ SERFATIL DOS SANTOS	0478357	084.093.232-49	Pregoeiro	Processos licitatórios	-
LORENA DOS SANTOS MANIVA	2016836	634.037.653-34	Integrante Requisitante		-
ANA SOPHIA DA COSTA LOPES	2084142	807.102.202-00	Integrante Requisitante	Avaliação das propostas	-

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Medicina Veterinária - SAMEV	Ana Sophia da Costa Lopes

4. Descrição da necessidade

A aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS é necessária para disponibilização de medicamentos que não possuem representação farmacológica veterinária para atendimento das demandas de rotina da clínica médica-veterinária da Seção de Medicina Veterinária (SEMEV), subordinada ao Serviço Técnico Científico (SETEC).

Os materiais requisitados neste Estudo Técnico Preliminar - ETP destinam-se a realização de atividades de naturezas diversas e cuidados com os primatas tais como preventivas, tratamentos, enfermarias e controle de patologias acometidas nos primatas não humanos destinadas à realização de procedimentos clínicos e diagnósticos na clínica médica, além de devida suplementação às necessidades nutricionais destes. Esses procedimentos por sua vez são importantes no auxílio de controle de diferentes enfermidades que acometem os animais e também são constantemente requeridas pelo Serviço de Manejo de Primatas (SEMAP) na seleção de animais para determinado projeto de pesquisa e investigação biomédica, que é o suporte à Seção de pesquisa em primatas, SEPEP.

A aquisição dos materiais de consumo para serem utilizados na rotina de atendimento da SEMEV tem a finalidade de atender os primatas não humanos mantidos em cativeiro nas instalações do órgão. Por permanecerem em ambiente de cativeiro, os primatas

não humanos comumente apresentam patologias, doenças infecciosas, ferimentos ocasionados por brigas com outros indivíduos do recinto, transtornos reprodutivos, distúrbios nutricionais, parasitoses, transtornos odontológicos, anemias, entre outras enfermidades, que precisam de assistência médico-hospitalar, objetivo ao qual se destinam os materiais desse pedido de compra, favorecendo assim o bem estar do animal e a saúde de todas as colônias de primatas não humanos.

A assistência médica engloba um conjunto de ações voltadas ao atendimento de primatas não humanos em nível ambulatorial, internados, emergência, além de apoiar os demais setores de atendimento médico animal que necessitam dos materiais, atendendo à demanda de atendimento dos pacientes (animais mantidos em cativeiro), principalmente dos hospitalizados na clínica. Sendo assim, o CENP estará respeitando as legislações que abordam o bem estar animal no Brasil como o Decreto nº 24.645, de julho de 1934, que estabelece medidas de proteção e bem estar animal, a Constituição Federal de 1988, no seu artigo nº 225, que dota o poder público de competência para proteger a fauna e a flora, vedando práticas que submetam os animais a crueldade, e a Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), instituída através da Portaria nº 185, de 2008 (atualizada pela Portaria nº 524, de 2011), que tem o objetivo de coordenar as diversas ações de proteção animal e fomentar a adoção das boas práticas para o bem-estar animal pela cadeia produtiva, sempre embasada na legislação vigente e no conhecimento técnico-científico disponível.

Através desta aquisição, a Administração por meio da SEMEV, estará apta a realizar procedimentos médicos-cirúrgicos hospitalares precisos, auxiliando a equipe técnica do SEMAP a desenvolver as atividades de prevenção, tratamento e erradicação das enfermidades dos animais mantidos pela instituição, contribuindo para a higidez das colônias, que são utilizados na conservação, reprodução e, especialmente, como modelos experimentais em pesquisa científica de saúde pública.

Portanto, a presente contratação assegura diretamente a continuidade das atribuições de "assistência médico-hospitalar de rotina" de primatas não humanos. Os materiais solicitados são utilizados na assistência médica para realização de procedimentos com as seguintes finalidades: atendimento ambulatorial, internações hospitalares e cirúrgicas, urgência realizada por plantonistas, tratamento profilático e contínuo. Essas medicações são utilizadas em diversos procedimentos específicos como para as seguintes especialidades: anestesiologia, antibioticoterapia, cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, endocrinologia, nutrição, oftalmologia, otorrino, ortopedia, ultrassonografia e raio-x. Desta forma, com a aquisição e fornecimento das medicações veterinárias citadas acima assegura-se a continuidade dos procedimentos assistência médica- veterinária da SEMEV. A contratação tem o objetivo principal de assegurar o atendimento das necessidades da clínica médica durante o prazo mínimo de 12 meses, oferecendo condições de manutenção das atividades no atendimento rotineiro dos procedimentos médicos e no cumprimento de ações e metas da SEMEV

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Requisitos necessários ao atendimento da necessidade**

Apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos, devidamente registrado na entidade competente, quando for o caso.

Apresentação de comprovação de autorização de funcionamento, conforme art. 2º e 50 da Lei 6.360, de 1976, concedida pelo Ministério da Saúde, comprovando que a empresa está autorizada a exercer as atividades descritas no certificado.

Apresentação de certificado de registro na ANVISA, comprovando legalmente que o produto é reconhecido pela legislação sanitária.

Apresentação de certificado de boas práticas e controle, emitido pela autoridade sanitária do País de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária, no caso de produtos importados.

Indicar marca e procedência dos materiais, bem como forma de acondicionamento.

Os fornecedores interessados deverão ser capazes de cumprir com todas as condições de participação previstas no instrumento convocatório e não poderão possuir sanções que impeçam a futura contratação.

- **Requisitos de Especificação**

Muitos dos materiais utilizados na SEMEV e incluídos neste processo requerem alta especificidade e qualidade, tanto pela natureza do uso quanto para o atendimento à normas de qualidade. Desta forma, na especificação dos itens deste processo que requeiram especificidade, qualidade e resultado comprovados, foram utilizadas a menção de produtos de marca de referência de medicamentos veterinários para melhor identificá-los. Porém, as marcas citadas, características específicas, detalhes e outros termos que possam identificar fabricantes específicos deverão ser considerados como referência coadjuvante para a descrição de cada item presente neste ETP. O produto ofertado deverá ser superior, similar, genérico ou equivalente à marca de referência, conforme dispõe o Acórdão 2.300/2007 – Plenário/TCU.

A aquisição trata-se de medicamentos veterinários que são comercializados por vários distribuidores no mercado nacional, portanto não se enquadra em nenhuma hipótese de inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021) ou de dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021).

Os itens classificam-se como bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002 e do art. 3º, II do Decreto 10.024/2019, porque seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

- **Critérios de Sustentabilidade Ambiental**

Considerando os requisitos na IN MPOG nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, destaca-se o seguinte:

Os materiais (embalagens e conteúdo) têm que ser de primeiro uso: não é aplicável à natureza desta contratação a previsão de aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2. Quanto às caixas, formas e isopores das embalagens de transporte solicita-se que sejam preferencialmente de materiais recicláveis;

Quanto à observância aos requisitos de sustentabilidade ambiental: com base em consulta feita ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis elaborado pela Consultoria-geral da União, os materiais hospitalares da contratação pretendida, deve ser conferida por intermédio da inscrição nos rótulos ou nas embalagens dos produtos; as informações devem estar disponíveis no site do fabricante ou dos órgãos competentes; e deve ser apresentado certificado emitido por instituição pública oficial ou credenciada.

Quanto à exigência de que bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível: informa-se que o objeto - naturalmente - atende a esta exigência. A SEMEV especifica diversos tipos de embalagens conforme o melhor aproveitamento do conteúdo. Ocorre especificação de embalagens menores, devido a degradação inerente do conteúdo. Como característica do mercado fornecedor do objeto, a apresentação em embalagens menores implica em aumento do custo unitário. A SEMEV solicita embalagens maiores, visando a economicidade, quando a estabilidade do material assim o permite.

- **Entrega e Aceitação do Objeto**

A entrega dos bens deverá ser preferencialmente imediata, com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação formal do Contratante ao fornecedor, no Almoxarifado do Centro Nacional de Primatas, no horário das 08 às 11h ou das 13 às 15:30 horas.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta do licitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência ou na proposta do licitante, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens fornecidos deverão ter tempo restante de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega no almoxarifado ou ter tempo restante de validade de no mínimo 3/4 (tres quartos), se o prazo total recomendado pelo fabricante for igual ou inferior a um ano.

A embalagem deverá estar em bom estado de conservação, livre de violação, de amassados, de marca de água e de furos e estar identificados com:

Número de Registro ANVISA;

Rótulo e embalagem original de comercialização de acordo com a legislação vigente (número do lote, data de fabricação, prazo de validade, razão social e endereço do fabricante e distribuidor e/ou importador e nome do responsável técnico);

Instruções de uso em português;

Condições especiais de armazenamento, quando aplicável;

Advertências e precauções.

A solicitante se reserva o direito de não aceitar os bens de consumo que não atenderem as legislações acima citadas e:

Com o prazo de validade vencida e sem identificação de partida, data de fabricação e vencimento;

Em temperaturas inadequadas;

Com rasuras nos invólucros ou rótulos, com alterações de data de fabricação, vencimento e outros elementos que possam induzir a erros;

Adulterado por má conservação ou ação do tempo (odor, cor, consistência);

Em instalações inadequadas;

Fora da embalagem original (em doses) do fabricante;

Com dizeres estranhos à língua portuguesa ou com a leitura visual difícil;

Sem bula ou sem rótulo;

Fracionado;

Produtos acondicionados ou transportados com outros produtos (leite, água, sucos, refrigerantes, alimentos, etc).

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de medicamentos (insumos medicamentoso humanos) para atendimento à clínica médica-veterinária SEMEV/SETEC/CENP e apoio ao atendimento de manejo profilático e suporte em atividades experimentais nos PNHS.

Os itens demandados e suas respectivas especificações estão detalhados nas Soluções, tópico 8: ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

Em observância ao Acórdão nº 1.851/2003-Segunda Câmara/TCU, as descrições usadas para definir os materiais objeto da licitação basearam-se na linguagem comumente usada no mercado, de forma a possibilitar a aquisição de

produtos similares ou genéricos, priorizando, assim, o mecanismo de ação e qualidade; além de ampliar a competição.

Considerando a disponibilidade orçamentária e a necessidade de entrega imediata dos materiais a serem adquiridos, recomenda-se que a contratação seja realizada através de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou de acordo com o julgamento do Serviço de gestão e administração deste órgão.

7. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado foi feita pesquisa em empresas especializadas no fornecimento de medicações humanas para o governo bem como em sites de compras governamentais e no Painel de Preços através do sistema do Banco de Preços (disponível no site do compras net: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>), a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares. Com base nesse levantamento, foi possível notar que a grande maioria das instituições públicas realizam as aquisições do material objeto desse estudo, sob o regime por preço unitário.

1. Foi realizada Pesquisa de Preços para os itens constantes do **ETP 74/2023 (0039039233)** de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021 pela servidora **LORENA DOS SANTOS MANIVA**.
2. Conforme preconizado na referida Instrução em seu Art. 5º, §1º, foi priorizada a realização da pesquisa através dos parâmetros I e III. Foram encontrados para todos os itens o mínimo de três preços através destes.
3. A cesta de preços foi formada por preços obtidos especificamente através do parâmetro I (Painel de Preços/Atas Comprasnet) e III (Sítios Eletrônicos Especializados) através da ferramenta online de pesquisa de preços públicos Banco de Preços, e estão mapeados na Grade de Memória de Cálculo de Preços.
4. Foi feita análise crítica dos preços encontrados e constatado que para alguns itens ocorreu considerável variação de valor entre o menor e o maior preço obtidos. Logo, a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi a mediana (o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par), considerou-se a tendência central de preços e foram descartados os preços periféricos livrando-se de preços possivelmente inexequíveis e/ou excessivamente elevados.

Observou-se que a especificação dos itens pretendidos é usual e comumente utilizada. Apesar de serem informadas marcas comerciais, foi verificada a existência de fornecedores que comercializam os materiais especificados, conforme apresentado nas pesquisas de preços obtidas (ver doc. SEI). Para todos os itens obteve-se o mínimo de três preços de referência.

No que tange ao tratamento diferenciado a ME/EPP nas aquisições públicas, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015:

No entanto, em seu art. 10, estabelece o referido Decreto, *ipsis literis*:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

Embasados nas referidas citações, recomendamos que o processo em epígrafe não seja exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, permitindo a ampla participação, pelas razões abaixo expostas:

Observe-se que tal contratação atende a necessidade da SEMEV (solicitante), pois conforme evidenciado pelos registros de estoque, muito dos itens solicitados estão indisponíveis. Portanto, o cumprimento do prazo de entrega estabelecido é fundamental para assegurar a manutenção de atividades, como os cuidados médico- veterinários aos PNH do Centro Nacional de Primatas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo demandado foi definido baseado no histórico de consumo e depois de checagem do estoque;

A estratégia adotada para estimativa de consumo baseou-se no quantitativo de atendimentos a serem realizados pela clínica conforme acordos de capacidade operacional, na série histórica de consumo destes insumos estimada pelos usuários (referente a 2022 e 2023), da realidade de tratamentos (novas condições/ acometimentos clínicos), do número de procedimentos médicos ambulatoriais realizados considerando o período de um ano e nos principais motivos/ causas de atendimento médico veterinário.

Conforme orientação, de Leonardo Barros - Assessor da Direção a esta equipe de planejamento, optou-se por retirar alguns itens constantes na cotação que estão com preço e/ou quantidades baixos, o que viria a prejudicar o funcionamento desta SEMEV, além de itens presentes no almoxarifado. Dessa forma, a alternativa encontrada foi a de compra de tais itens via cartão corporativo, quando da necessidade

Foram feitos ajustes das quantidades dos itens a partir das demandas levantadas pelos usuários e recente aquisição direta, fazendo comparativo com o pedido de compras inicialmente encaminhado e o estoque disponível, entretanto, o estoque, para a demanda encontrou-se em limiares mínimos, portanto foi obtida a seguinte previsão de consumo, portanto, **adotar a tabela abaixo para a elaboração da prróxima fase.**

Item	DFD	Descrição do Bem	Unidade de Medida	Quantidade	Valor pesquisado (Mediana)	Valor Estimado Total por Item
1	74 /2023	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com cetoconazol, dosagem: 0,5mg + 20mg,g, uso: creme. Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com cetoconazol, dosagem: 0,5mg + 20mg,g, uso: creme. Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona Laboratório Globo 20mg/g +0,64mg/g, caixa com 1 bisnaga com 10g de creme de uso	Bisnaga 30g	15	R\$ 14,64	R\$ 219,60
2	74 /2023	Clotrimazol, apresentação: associado com dexametasona acetato, dosagem: 10 mg + 0,4 mg,g, forma farmacêutica: creme. Creme dermatológico contendo 10 mg/ g de clotrimazol e 0,443 mg/ g de acetato de dexametasona, Tipo Baycuten®N similar ou genérico. Indicado para o tratamento de eczemas e processos inflamatórios da pele (dermatite), particularmente os causados por fungos ou bactérias sensíveis ao clotrimazol.	Bisnaga 40g	15	R\$ 20,29	R\$ 304,35
3	74 /2023	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Tipo Transamin ou genérico. Uso humano.	Ampola 5ml	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
4	74 /2023	Amicacina sulfato, dosagem 50, indicação solução injetável. uso humano.	Ampola 2ml	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00

5	74 /2023	Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Tipo Minoton injetável ou genérico. Uso humano.	Ampola 10ml	50	R\$ 7,33	R\$ 366,50
7	74 /2023	Benzoilmetronidazol, concentração: 40 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco com 120ml. Tipo Flagyl ou genérico. Uso humano.	Frasco 120ml	25	R\$ 9,99	R\$ 249,75
9	74 /2023	Cloreto de sódio princípio ativo: 0,9%. solução injetável, aplicação: sistema fechado. Apresentação: frasco ou bolsa 100ml.	Bolsa 100 ml	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
10	74 /2023	Ceftriaxona sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó, solução injetável. Uso Intramuscular. Caixa com 1 frasco-ampola, acompanhado de ampola de diluente (Lidocaína 1%) de 2 ml. Tipo ROCEFIM ou genérico. Uso humano.	Frasco ampola	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00
11	74 /2023	Chá alimentação, tipo: repositores hidroeletrolítico, uso: alimentício, sabor: diversos sabores. Cloreto de potássio 48,93 mg/g, citrato de sódio di-hidratado 64,30 mg/g cloreto de sódio 57,50 mg/g, glicose 791,55 mg/g. Excipientes q.s.p.1 g. Contido em cada grama. Sabor laranja. Tipo Rehidrat 50 ou similar. Uso humano.	Caixa com 4 envelopes	12	R\$ 35,60	R\$ 427,20
12	74 /2023	Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada. Colagenase a 0,6 UI e cloranfenicol 0,01 g. Creme dermatológico. Tipo Irujol ou similar. Uso humano.	Bisnaga 30g	20	R\$ 31,25	R\$ 625,00
13	74 /2023	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: Solução injetável. Embalagem hospitalar. Uso humano.	Ampola 2ml	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
14	74 /2023	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg/ml, apresentação: solução oral/gotas. Sabor framboesa. Pediátrico. Tipo novalgina ou genérico. Uso humano.	Frasco 100ml	10	R\$ 15,32	R\$ 153,20
15	74 /2023	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA - 0,5 MG/G + 1,0 MG/G. Creme dermatológico. Bisnaga com 30 g. Tipo Trok G ou genérico. Uso humano.	Bisnaga 30g	10	R\$ 26,95	R\$ 269,50

16	74 /2023	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml. Excipientes: bissulfito de sódio, cloreto de sódio, edetato dissódico, ácido clorídrico e água para injeção. Solução injetável. Ampola com 1 ml. Tipo EPIFRIN 0,1% ou genérico. Uso humano.	Caixa com 100 ampolas de 1ml cada	1	R\$ 229,68	R\$ 229,68
17	74 /2023	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável. BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20 MG/ML. Tipo Buscopan ou genérico. Uso humano.	Caixa com 100 ampolas de 1ml cada	1	R\$ 140,40	R\$ 140,40
18	74 /2023	Furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: Solução injetável. Uso humano.	Caixa com 5 ampolas de 2ml cada	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
19	74 /2023	Hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: colágeno microfibrilar, dimensões: cerca de 10 x 10 cm, esterilidade : descartável e estéril. Esponja hemostática de colageno (gelatina) liofinizada. Caixa com 10 unidades. Tipo hemospon ou similar. Uso humano.	Caixa com 10 unidades	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
20	74 /2023	Isoflurano, apresentação: anestésico inalatório. Frasco âmbar com 100ml. Tipo FORANE ou genérico. Uso humano.	Frasco 100ml	40	R\$ 199,99	R\$ 7.999,60
21	74 /2023	Insulina humana nph, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável. suspensão injetável de insulina isofana (NPH) 1 mL contém 100 UI de insulina humana TIPO Novolin® N OU SIMILAR	Frasco 10ml	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
22	74 /2023	Maleato de Midazolam 5 mg/5 mL. Aplicação: injetável. Tipo Dormonid ou genérico. Uso humano.	Caixa com 10 ampolas de 3ml cada	15	R\$ 129,44	R\$ 1.941,60
23	74 /2023	MEROPENEM, DOSAGEM 1000 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. Frasco com 10mL. Uso humano.	Caixa com 10 frascos ampola	1	R\$ 243,21	R\$ 243,21
24	74 /2023	Mucopolissacarídeo, composição: polissulfato, concentração: 3 mg/g, forma farmacêutica: gel. Polissulfato de mucopolissacarídeo 3 mg/g. Uso Tópico. Bisnaga com 40 g de Gel. Tipo Hirudoid 300 gel ou similar . Uso humano.	Bisnaga 40g	30	R\$ 34,10	R\$ 1.023,00

25	74 /2023	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui/g, tipo medicamento: pomada. Sulfato de neomicina 5 mg/g e bacitracina zincina 250 UI/g. Uso humano.	Bisnaga 15g	20	R\$ 12,19	R\$ 243,80
26	74 /2023	Picossulfato sódico, apresentação: associado com óleo mineral leve + agar-agar, dosagem: 0,334mg + 282,25mg + 2,72mg/ml, indicação: emulsão oral, com sabor. Tipo agarol ou similar. Uso humano.	Frasco 240ml	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
27	74 /2023	Probiótico, composição: bacillus cereus, concentração: 5 milhões endósporos/ml, forma farmacêutica: suspensão oral. Probiótico - esporos de Bacillus clausii I. Tipo Enterogermina ou genérico. Frascos com 5ml. Uso humano.	Caixa com 10 flaconetes de 5ml cada	10	R\$ 42,40	R\$ 424,00
28	74 /2023	Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 200 mg (pó liofilizado contem cerca de 4x10 ⁹ células de saccharomyces boulardii-17) e excipientes (essência de tutti-frutti, estearato de magnésio, frutose). Tipo Floratil pediátrico ou similar. Uso humano.	Caixa com 4 envelopes	15	R\$ 31,24	R\$ 468,60
29	74 /2023	Propofol, dosagem: 10 mg/ml, forma farmacêutica: Emulsão injetável Intravenosa. Tipo Propovan ou genérico. Uso humano.	Caixa com 5 ampolas de 20ml cada	4	R\$ 101,34	R\$ 405,36
30	74 /2023	Rifamicina, dosagem: 10 mg/ml, indicação: spray. Rifamicina SV sódica (equivalente a rifamicina SV ácida) 10 mg/ml. Veículo q.s.q 1 mL (propilenoglicol, ácido ascórbico, metabissulfito de potássio, edetato dissódico, hidróxido de sódio e água purificada). Solução tópica spray, frasco com 20 mL. Tipo Rifocina spray ou genérico. Uso humano.	Frasco 20 ml	15	R\$ 16,75	R\$ 251,25
31	74 /2023	Secnidazol, concentração: 30 mg/ml, uso: suspensão oral. Frascos dosadores a 900 mg de secnidazol (30 mg/mL) para diluição a 30 mL com água. Tipo Secnidazol ou genérico. Uso humano.	Frasco 30ml	50	R\$ 15,87	R\$ 793,50

32	74 /2023	Simeticona, concentração: 75 mg/ml, forma farmacêutica: emulsão oral - gotas, sabor cereja. Frasco com 15 ml. Tpo Luftal ou genérico. Uso humano.	Frasco 15ml	20	R\$ 10,95	R\$ 219,00
33	74 /2023	Sulfacetamida sódica, composição: associada com trolamina, dosagem: 74 mg + 20 mg/g, apresentação: pomada tópica dermatológica. Tipo queimalive ou similar. Uso humano.	Bisnaga 30g	10	R\$ 21,69	R\$ 216,90
34	74 /2023	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, forma farmacêutica: liberação lenta. Injetável. Tipo tramal Retard ou genérico. Uso humano.	Ampola 2ml	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
35	74 /2023	Albendazol uso: suspensão oral, dosagem: 40mg	Frasco 10ml	50	R\$ 6,59	R\$ 329,50
36	74 /2023	Triancinolona concentração*: 1g/10, forma farmacêutica*: pasta oral, composição: sal acetonida	Bisnaga 10g	10	R\$ 9,16	R\$ 91,60
37	74 /2023	Ringer característica adicional: sistema fechado, forma farmacêutica: solução injetável, composição: associado com lactato de sódio. Composição 6 + 0,3 + 0,2 + 3,2 mg/mL - bolsas plásticas de 250 mL	Bolsa plásticas de 250ml	25	R\$ 11,99	R\$ 299,75
38	74 /2023	GLICOSE. indicação: solução injetável, concentração: 50%	Ampola 10 ml	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.654,65

A pesquisa foi realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação, executada pelo membro **Lorena Dos Santos Maniva**, também membro do Grupo de Atividades de Pesquisa e Estimativa de Preços.

Para avaliação do preço estimado da contratação a cesta de preços utilizada considerou as fontes recomendadas na Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, de acordo com o Art. 5º, inciso I e II aplicado ao preço mediana.

Os preços coletados constam nos documentos SEI 0041983093 e 0041983835.

O detalhamento dos valores coletados pelo sistema Banco de Preços, a partir do Painal de Preços e de outras contratações similares de entes públicos consta na Grade de Preços SEI 0041983868. Onde se encontra o detalhamento do tratamento matemático aplicado para composição do preço mediano estimado de cada item solicitado na presente contratação.

Apresentados os fatos quanto a avaliação de mercado realizada, solicitamos aquiescência para que sejam aceitos os itens, cujas estimativas de valores foram obtidas a partir de valores oriundos do painel de preços.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 24.654,65 (vinte e quatro mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

Considerando que o valor estimado para a contratação é inferior ao valor de R\$ 57.000,00, este estudo está contemplado para a prática de:

Como o valor estimado da contratação é R\$ **Vinte e quatro mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos** (como o valor da cotação), a compra enquadra-se no Art. 75, caput, inciso II, da Lei 14.133/2021, como hipótese de contratação direta, **por dispensa de licitação.**

Devido o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, por ser uma compra frequentemente feita pela Administração, de entrega imediata dos bens, o risco da contratação é pequeno, por isso facultamos a não elaboração do mapa de riscos, com base no Art. 72, caput, inciso I, da Lei 14.133/2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por serem comercializados separadamente, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os materiais a serem licitados foram divididos em itens. Tal divisão tem o objetivo de ampliar a competitividade, permitindo a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, apresentando propostas menos onerosas para a Administração.

Logo, o objeto da licitação será dividido em itens conforme especificidade da solução, estabelecendo um quantitativo para aquisição por Pregão Eletrônico com seleção da proposta, que será pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição se trata de material de natureza hospitalar, não há aquisições correlatas e/ou interdependentes à mesma.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais de consumo está inclusa no Plano Anual de Contratações (PAC) 2023 da SEMEV, conforme pode ser verificado neste ETP pelos códigos do PGC.

As estimativas foram realizadas para um período de um ano, a partir da contratação anterior, conforme a necessidade desta seção, entretando, durante o presente estudo, foi necessária a converção de alguns os preços praticados para adequação às quantidades apresentadas e/ou encontradas para um referido produto.

Alguns ajustes foram feitos, como Ajuste em dosagem e quantidade de medicamento, descritos a seguir:

- 1. Conforme orientações de Leonardo Barros - Assessor da Direção a esta equipe de planejamento, optou-se por retirar os itens constantes na cotação 0041983835 que estão com preço e/ou quantidades baixos, o que viria a prejudicar o funcionamento desta SEMEV. Dessa forma, a alternativa encontrada foi a de compra de tais itens via cartão corporativo.**
- 2. A ordenação de alguns itens foi alterada em relação ao ofício de consulta inicial (0039978746) por motivo de adequação de realidade de consumo e /ou novas demandas, para tal, deve-se considerar inpreterivelmente o**

disposto neste Estudo técnico para a fase aquisitiva (externa) de contratação (consultar tabela do subitem 8. Estimativas das quantidades a serem contratadas).

3. Houve aumento na quantidade de Isofurano em relação ao planejamento inicial (item 20) e insulina (21) para 40 e 30 unidades respectivamente, entretanto, não ocorreu variação no montante do valor planejado em virtude da retirada de outros itens

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências substanciais a serem observadas para a contratação, posto que o CENP dispõe de um almoxarifado apto a estocar os produtos até que sejam consumidos pela Seção solicitante da aquisição.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja a disponibilização de medicamentos humanos para assistência médica, ambulatorial e cirúrgica, em atendimento a unidade de saúde da SEMEV/SETEC/CENP, no cumprimento da missão institucional. Conforme detalhamento da Descrição da Necessidade o fornecimento destes materiais hospitalares assegura o cumprimento da missão da SEMEV de realizar através de sua equipe técnica o desenvolvimento das atividades de prevenção, análise laboratorial, tratamento e erradicação das enfermidades dos animais mantidos pelo CENP, contribuindo para a higiene do plantel, e que são utilizados com objetivo de conservação, reprodução e como modelos experimentais em pesquisas científicas.

Os insumos e correlatos médicos-hospitalares são utilizados no atendimento de clínicas, cirúrgicas e odontológicas dos primatas não humanos mantidos em cativeiro do CENP. Os benefícios não se restringem somente a este CENP, mas tem impacto na área intelectual, no meio ambiente, na saúde pública e conseqüentemente na sociedade de uma maneira geral. As necessidades dos itens demandados foram apresentadas pela unidade de saúde (clínica médica), e os quantitativos solicitados foram definidos a partir da série histórica de consumo destes materiais estimada pelos usuários, do número de procedimentos realizados considerando o período de um ano e do atendimento de novas demandas clínicas.

As especificações dos itens do pedido deste ETP, foram feitas considerando os aspectos técnicos apresentados na Descrição dos Requisitos da Contratação. Portanto, as delimitações realizadas definem características específicas que atendem à necessidade da unidade solicitante, mas que não restringem indevidamente à competitividade, fato que pode ser comprovado nos itens que tratam do levantamento de mercado e da estimativa dos valores da contratação apresentados neste instrumento. Conforme anteriormente citado, buscamos comprovar a viabilidade de adotar o benefício da reserva de 25% do valor da contratação com exclusividade para ME/EPP, com fundamento no Art. 10º, incisos I e II do Decreto nº 8.538, entendendo ser vantajoso para a Administração por ir a favor dos princípios da eficiência e da economicidade que norteiam as licitações.

15. Possíveis Impactos Ambientais

O CENP possui um Almoxarifado apto para estocar os bens e a clínica dispõe de meios para armazenamento corrente de maneira a permitir a conservação dos materiais com características de qualidade para uso, manipulação e descarte de produtos. Os colaboradores que manipulam estes insumos são treinados para o correto uso dos materiais.

O CENP também possui contrato para coleta e disposição de resíduos sólidos, químicos e biológicos, conforme necessidade e diretrizes estabelecidas (ver documentos internos e institucionais de acordo colaborativo).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Presidente

ANA SOPHIA DA COSTA LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 15:18:40.

Despacho: Integrante Requisitante

LORENA DOS SANTOS MANIVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 15:33:02.

Despacho: Integrante administrativo

LENISE DO NASCIMENTO MARTINS DE CASTRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/07/2024 às 08:35:28.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Em face ao apresentado neste estudo preliminar técnico, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotacao_resumida VED VET.pdf (167.79 KB)

Anexo I - Cotacao_resumida VED VET.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
32/2024	257005	Concluída	LORENA DOS SANTOS MANIVA

Título: Aquisição de medicamentos veterinários

Observações:

Total de itens cotados: 37 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 54.899,1800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
408664 - Amoxicilina Concentração: 150 MG/ML, Forma Física: Emulsão Injetável De Ação Prolongada , Uso: Uso Veterinário	Frasco 50 Mililitro	3	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 15,1098%
R\$ 30,4800	R\$ 38,7820	R\$ 43,0800	Desvio Padrão: 5,8599
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 44,3700

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	109	Frasco 50 Mililitro	R\$ 20,2100	05/02/2024	Não
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	250	Frasco 50 Mililitro	R\$ 29,1000	29/01/2024	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	138	Frasco 50 Mililitro	R\$ 30,1300	21/12/2023	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	45	Frasco 50 Mililitro	R\$ 43,0800	15/12/2023	Sim
5		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	50	Frasco 50 Mililitro	R\$ 30,4800	07/12/2023	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 43,0800	24/08/2023	Sim
7		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	20	Frasco 50 Mililitro	R\$ 30,0000	04/07/2023	Não
8		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	7	Frasco 50 Mililitro	R\$ 32,9000	22/06/2023	Sim
9		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	3	Frasco 50 Mililitro	R\$ 44,3700	12/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452440 - Aminoácidos Composição: Associados A Sais Minerais E Vitaminas , Composição De Aminoácidos: Biotina, Metionina, Lisina , Composição De Sais Minerais: Zinco E Enxofre , Composição De Vitaminas: Vitamina B2 E Ácido Fólico , Forma Física: Pó Oral , Uso Veterinário: Uso Veterinário	Pote 500 Grama	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 98,0000	R\$ 125,4817	R\$ 123,6500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,7325%		
Desvio Padrão: 15,9769		
Maior Preço: R\$ 148,7900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 138,9000	19/05/2024	Sim
2	III	Dog in box - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 120,9000	19/05/2024	Sim
3	III	Ezootique - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 98,0000	19/05/2024	Sim
4	III	Empire Pet - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 119,9000	20/05/2024	Sim
5	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 126,4000	20/05/2024	Sim
6	IV	Qualivet - Fornecedor	30		R\$ 148,7900	21/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447845 - Atipamezole Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Aplicação: Uso Veterinário	Frasco 10 Mililitro	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 572,4700	R\$ 617,6850	R\$ 617,1900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,0600%		
Desvio Padrão: 37,4315		
Maior Preço: R\$ 760,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 617,3800	25/04/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	40	Frasco 10 Mililitro	R\$ 601,8000	29/01/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	18	Frasco 10 Mililitro	R\$ 623,8500	21/12/2023	Sim
4	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	6	Frasco 10 Mililitro	R\$ 613,5000	18/12/2023	Sim

5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Frasco 10 Mililitro	R\$ 639,9000	01/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Frasco 10 Mililitro	R\$ 589,4500	30/11/2023	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Mililitro	R\$ 624,4000	21/11/2023	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 580,9000	17/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Frasco 10 Mililitro	R\$ 581,9800	09/11/2023	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	3	Frasco 10 Mililitro	R\$ 620,0000	06/11/2023	Sim
11	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	12	Frasco 10 Mililitro	R\$ 572,4700	02/11/2023	Sim
12	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	15	Frasco 10 Mililitro	R\$ 635,6500	16/10/2023	Sim
13	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Frasco 10 Mililitro	R\$ 610,0000	27/09/2023	Sim
14	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	11	Frasco 10 Mililitro	R\$ 625,8400	14/09/2023	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Frasco 10 Mililitro	R\$ 617,0000	06/09/2023	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	6	Frasco 10 Mililitro	R\$ 602,6600	08/08/2023	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	3	Frasco 10 Mililitro	R\$ 623,7400	22/06/2023	Sim
18	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Mililitro	R\$ 590,9400	20/06/2023	Sim
19	III	Sedar anestésicos - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 760,0000	19/05/2024	Sim
20	IV	Abinader distr de prod veterinários LTDA - Fornecedor	5		R\$ 622,2400	22/05/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
408933 - Benzilpenicilina Composição: Benzatina + Procaina + Potássica , Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina , Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250 MG, Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável , Aplicação: Uso Veterinário	Frasco-Ampola	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 14,8900	R\$ 17,8567	R\$ 17,5650
Coeficiente de Variação: 14,1700% Desvio Padrão: 2,5303 Maior Preço: R\$ 21,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 21,5000	19/05/2024	Sim
2	III	Empire pet - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 18,9000	20/05/2024	Sim
3	III	Drogaria São Paulo - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 20,3200	20/05/2024	Sim

4	III	Pet camp - Sítios Eletrônicos Especializados	25	R\$ 14,8900	20/05/2024	Sim
5	III	AB Araújo - Sítios Eletrônicos Especializados	25	R\$ 16,2300	20/05/2024	Sim
6	III	Empório agropecuário - Sítios Eletrônicos Especializados	25	R\$ 15,3000	20/05/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407462 - Cetamina Sal Químico: Cloridrato , Concentração*: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica*: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	Frasco 10 Mililitro	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 29,2000	R\$ 51,2975	R\$ 47,8800
Coeficiente de Variação: 28,8499%		
Desvio Padrão: 14,7993		
Maior Preço: R\$ 79,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Frasco 10 Mililitro	R\$ 19,0000	08/05/2024	Não
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Frasco 10 Mililitro	R\$ 67,0000	07/05/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	80	Frasco 10 Mililitro	R\$ 24,0000	29/04/2024	Não
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	123	Frasco 10 Mililitro	R\$ 27,6900	26/04/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	150	Frasco 10 Mililitro	R\$ 22,0000	22/04/2024	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Frasco 10 Mililitro	R\$ 134,9400	13/03/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	500	Frasco 10 Mililitro	R\$ 19,9000	12/03/2024	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	510	Frasco 10 Mililitro	R\$ 23,5900	08/03/2024	Não
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 25,9900	05/03/2024	Não
10	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 39,3900	05/03/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	70	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18,5000	24/01/2024	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Frasco 10 Mililitro	R\$ 20,0000	18/01/2024	Não
13	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1600	Frasco 10 Mililitro	R\$ 13,0000	04/01/2024	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	56	Frasco 10 Mililitro	R\$ 25,7200	15/12/2023	Não
15	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	154	Frasco 10 Mililitro	R\$ 17,5000	07/12/2023	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Frasco 10 Mililitro	R\$ 17,2000	01/12/2023	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Frasco 10 Mililitro	R\$ 16,8000	30/11/2023	Não

18	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Frasco 10 Mililitro	R\$ 24,9500	23/11/2023	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	60	Frasco 10 Mililitro	R\$ 23,6900	21/11/2023	Não
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Frasco 10 Mililitro	R\$ 16,9000	07/11/2023	Não
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	38	Frasco 10 Mililitro	R\$ 25,6700	06/11/2023	Não
22	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	100	Frasco 10 Mililitro	R\$ 17,0000	02/11/2023	Não
23	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 25,0000	26/10/2023	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18,1500	25/10/2023	Não
25	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Frasco 10 Mililitro	R\$ 19,9000	18/10/2023	Não
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	7	Frasco 10 Mililitro	R\$ 27,9600	21/09/2023	Não
27	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1600	Frasco 10 Mililitro	R\$ 20,0000	18/09/2023	Não
28	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	250	Frasco 10 Mililitro	R\$ 29,2000	18/09/2023	Sim
29	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	276	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18,9500	14/09/2023	Não
30	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	24	Frasco 10 Mililitro	R\$ 45,8400	13/09/2023	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18,8000	06/09/2023	Não
32	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Frasco 10 Mililitro	R\$ 24,7500	25/08/2023	Não
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 22,4800	20/07/2023	Não
34	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 16,7400	04/07/2023	Não
35	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	200	Frasco 10 Mililitro	R\$ 16,1000	22/06/2023	Não
36	I	FUNDAÇÃO INTEGRADA MUN. DE ENSINO SUPERIOR - Compras.gov.br	80	Frasco 10 Mililitro	R\$ 53,2900	22/06/2023	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	169	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18,5000	22/06/2023	Não
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Mililitro	R\$ 24,7500	22/05/2023	Não
39	III	Jeito caipira - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 79,9000	19/05/2024	Sim
40	III	Agro2business - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 48,2500	22/05/2024	Sim
41	IV	Abinader distr de prod veterinários LTDA - Fornecedor	50		R\$ 47,5100	22/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
409234 - Cetoprofeno Concentração: A 1% , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	Frasco 10 Mililitro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 28,0000

Média

R\$ 40,5671

● Mediana

R\$ 47,6900

Coefficiente de Variação: 24,5832%

Desvio Padrão: 9,9727

Maior Preço: R\$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	6	Frasco 10 Mililitro	R\$ 23,1400	24/04/2024	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	12	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,6800	21/12/2023	Não
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	80	Frasco 10 Mililitro	R\$ 17,0900	23/11/2023	Não
4	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Mililitro	R\$ 50,0000	14/11/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	15	Frasco 10 Mililitro	R\$ 17,1800	06/09/2023	Não
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	23	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18,0900	25/08/2023	Não
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	28	Frasco 10 Mililitro	R\$ 29,3800	20/06/2023	Sim
8	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 49,5000	20/05/2024	Sim
9	III	Agro Shop Chui - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 28,0000	22/05/2024	Sim
10	III	Fort Dog - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 29,9000	22/05/2024	Sim
11	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 49,5000	22/05/2024	Sim
12	III	Terra Zoo - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 47,6900	22/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

267151 - Cetoconazol Dosagem: 200 M

Unidade de Fornecimento

Frasco 10 Mililitro

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 48,5600

Média

R\$ 72,0414

● Mediana

R\$ 67,7500

Coefficiente de Variação: 25,4287%

Desvio Padrão: 18,3192

Maior Preço: R\$ 98,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Agrosolo - Sítios Eletrônicos Especializados	8		R\$ 63,5000	19/05/2024	Sim
2	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 50,0000	14/11/2023	Sim
3	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	8		R\$ 88,5000	19/05/2024	Sim
		Petlove - Sítios Eletrônicos					

4	III	Especializados	8	R\$ 67,7500	19/05/2024	Sim
5	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	8	R\$ 98,9900	20/05/2024	Sim
6	III	Pet camp - Sítios Eletrônicos Especializados	8	R\$ 86,9900	20/05/2024	Sim
7	III	AB Araújo - Sítios Eletrônicos Especializados	8	R\$ 48,5600	20/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
401890 - Cianocobalamina Composição: Associada Com Piridoxina E Tiamina , Concentração: 5 Mg + 100 Mg + 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 25 Mililitro	15

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 13,0475%
R\$ 62,9000	R\$ 76,0000	R\$ 77,6000	Desvio Padrão: 9,9161
			Maior Preço: R\$ 85,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Vitali ambiental - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 85,3000	20/05/2024	Sim
2	III	Casa agrícola Santa Bárbara - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 85,9000	20/05/2024	Sim
3	III	Amigo bicho - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 62,9000	20/05/2024	Sim
4	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 69,9000	22/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300733 - Dexametasona Concentração: 2 Mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 10 Mililitro	20

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 21,3991%
R\$ 7,3500	R\$ 11,3986	R\$ 10,8100	Desvio Padrão: 2,4392
			Maior Preço: R\$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 10 Mililitro	R\$ 6,0000	01/04/2024	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 31,1000	10/01/2024	Não

3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Mililitro	R\$ 31,1000	10/01/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	49	Frasco 10 Mililitro	R\$ 5,9000	21/12/2023	Não
5	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 9,8500	20/12/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Frasco 10 Mililitro	R\$ 5,5000	15/12/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57	Frasco 10 Mililitro	R\$ 7,3500	30/11/2023	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 10,0900	21/11/2023	Sim
9	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	949	Frasco 10 Mililitro	R\$ 10,8100	02/11/2023	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 4,0000	06/09/2023	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 4,8300	20/07/2023	Não
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 15,0000	06/07/2023	Sim
13	III	Terra Zoo - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 12,9900	22/05/2024	Sim
14	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 13,7000	22/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352204 - Dexmedetomidina Cloridrato Concentração: 100 MCG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 100 Mililitro	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 580,9900	R\$ 16.771,3160	R\$ 670,5000
Coeficiente de Variação: 192,3484%		
Desvio Padrão: 32.259,3653		
Maior Preço: R\$ 81.290,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	36981	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,7700	17/04/2024	Não
2	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	16250	Frasco 100 Mililitro	R\$ 88,0000	15/04/2024	Não
3	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	48750	Frasco 100 Mililitro	R\$ 80,0000	15/04/2024	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 580,9900	17/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Frasco 100 Mililitro	R\$ 670,5000	09/10/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	7	Frasco 100 Mililitro	R\$ 692,8500	05/10/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Frasco 100 Mililitro	R\$ 11,9700	17/08/2023	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	100	Frasco 100 Mililitro	R\$ 96,0000	17/08/2023	Não
9	IV	Abinader distr de prod veterinários LTDA - Fornecedor	15		R\$ 622,2400	22/05/2024	Sim
10	III	Sedar anestésicos - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 81.290,0000	22/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
409174 - Doxapram Cloridrato Concentração: 20 Mg/ML , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	Frasco 20 Mililitro	5

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 14,2146%
R\$ 507,0000	R\$ 595,5750	R\$ 570,0000	Desvio Padrão: 84,6584
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 768,1400

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	5	Frasco 20 Mililitro	R\$ 515,0000	14/05/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Frasco 20 Mililitro	R\$ 534,0000	25/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Frasco 20 Mililitro	R\$ 507,0000	12/03/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	5	Frasco 20 Mililitro	R\$ 540,0000	21/12/2023	Sim
5	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	6	Frasco 20 Mililitro	R\$ 637,0800	06/12/2023	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	10	Frasco 20 Mililitro	R\$ 663,3800	08/08/2023	Sim
7	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Frasco 20 Mililitro	R\$ 600,0000	10/07/2023	Sim
8	III	Grupo Pronto distribuidora - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 768,1400	22/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
409173 - Doxiciclina Concentração: 50 Mg , Forma Física: Em Comprimido , Uso: Uso Veterinário	Comprimido	5

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 85,2278%
R\$ 0,9000	R\$ 24,4486	R\$ 34,6100	Desvio Padrão: 20,8370
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 51,9900

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Abinader - Fornecedor	5		R\$ 34,6100	22/05/2024	Sim
2	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 41,9000	22/05/2024	Não

3	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 34,5000	22/05/2024	Não
4	III	Agro Shop Chuí - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 26,5000	22/05/2024	Não
5	III	Agrosolo - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 35,9600	07/06/2024	Sim
6	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 51,9900	07/06/2024	Sim
7	III	Dog in box - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 45,0000	07/06/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	2220	Comprimido	R\$ 1,1800	05/06/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	260	Comprimido	R\$ 0,9000	09/10/2023	Sim
10	I	PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	70	Comprimido	R\$ 1,5000	06/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464988 - Dexametasona Composição: Associado Ao Dmso, Tintura De Arnica E Lidocaina , Concentração: 0,1% + 10% + 10% + 1% , Forma Farmacêutica: Gel , Aplicação: Uso Veterinário	Bisnaga 50 Grama	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 84,5000	R\$ 107,2000	R\$ 106,7000
Coeficiente de Variação: 16,4689% Desvio Padrão: 17,6547 Maior Preço: R\$ 130,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	200	Bisnaga 50 Grama	R\$ 3,1400	09/04/2024	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Bisnaga 50 Grama	R\$ 1,6500	27/03/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	40500	Bisnaga 50 Grama	R\$ 1,5600	28/11/2023	Não
4	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	30	Bisnaga 50 Grama	R\$ 3,1700	10/11/2023	Não
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	18750	Bisnaga 50 Grama	R\$ 1,4500	05/06/2023	Não
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8000	Bisnaga 50 Grama	R\$ 2,1000	05/06/2023	Não
7	I	PREFEITURA DE CAFEZAL DO SUL - PR - Compras.gov.br	400	Bisnaga 50 Grama	R\$ 1,6100	19/05/2023	Não
8	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 97,5000	22/05/2024	Sim
9	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 130,9000	22/05/2024	Sim
10	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 115,9000	22/05/2024	Sim
11	III	Agro Shop Chuí - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 84,5000	22/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item409005 - Enrofloxacino Concentração: A 10% , Forma Física:
Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário**Unidade de Fornecimento**

Frasco 50 Mililitro

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19,5000

Média

R\$ 24,4063

● Mediana

R\$ 22,5400

Coeficiente de Variação: 18,3998%

Desvio Padrão: 4,4907

Maior Preço: R\$ 33,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,9100	16/04/2024	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,3500	12/04/2024	Não
3		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	162	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,9000	10/04/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,5000	01/04/2024	Não
5		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	12	Frasco 50 Mililitro	R\$ 22,4800	23/03/2024	Sim
6		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	110	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,0400	21/03/2024	Não
7		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	289	Frasco 50 Mililitro	R\$ 7,0400	05/02/2024	Não
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,3000	30/01/2024	Não
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,4900	29/01/2024	Não
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	17	Frasco 50 Mililitro	R\$ 83,8200	10/01/2024	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Frasco 50 Mililitro	R\$ 95,0000	04/01/2024	Não
12		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	51	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,5600	21/12/2023	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	22	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,0400	21/12/2023	Não
14		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	38	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,0400	01/12/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43	Frasco 50 Mililitro	R\$ 10,8200	30/11/2023	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	5	Frasco 50 Mililitro	R\$ 22,0000	17/11/2023	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 50 Mililitro	R\$ 10,7000	17/11/2023	Não
18		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	66	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,8000	02/11/2023	Não
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	Frasco 50 Mililitro	R\$ 65,6500	26/10/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 50 Mililitro	R\$ 10,9000	25/10/2023	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Frasco 50 Mililitro	R\$ 94,7500	24/10/2023	Não
22		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	50	Frasco 50 Mililitro	R\$ 10,8700	06/10/2023	Não
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7	Frasco 50 Mililitro	R\$ 21,0000	15/09/2023	Sim
24		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	64	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,0300	14/09/2023	Não

25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	35	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,0500	13/09/2023	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,0500	11/09/2023	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,4900	24/08/2023	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,8000	21/08/2023	Não
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,4500	17/08/2023	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Frasco 50 Mililitro	R\$ 18,8000	14/08/2023	Não
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 10,9000	08/08/2023	Não
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,5300	20/07/2023	Não
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	30	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,5500	22/06/2023	Não
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	96	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,8000	25/05/2023	Não
35	III	Parceiro Pet - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 29,9000	22/05/2024	Sim
36	III	Agro solo - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 19,5000	22/05/2024	Sim
37	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 33,5000	22/05/2024	Sim
38	III	Central veterinária - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 22,6000	22/05/2024	Sim
39	III	Casa da lavoura - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 24,2700	22/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
409003 - Enrofloxacino Concentração: 50mg , Forma Física: Comprimido Palatável , Uso: Uso Veterinário	Comprimido	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 22,6600	R\$ 28,1700	R\$ 26,2400
Coeficiente de Variação: 17,6869%		
Desvio Padrão: 4,9824		
Maior Preço: R\$ 36,4500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 36,4500	22/05/2024	Sim
2	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 24,5000	22/05/2024	Sim
3	IV	Royal norte distribuidora - Fornecedor	5		R\$ 31,0000	22/05/2024	Sim
4	IV	Abinader - Fornecedor	5		R\$ 22,6600	22/05/2024	Sim
5	IV	Qualivet - Fornecedor	5		R\$ 26,2400	22/05/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	48	Comprimido	R\$ 7,7100	06/06/2024	Não

7	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	350	Comprimido	R\$ 0,9000	05/06/2024	Não
8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	560	Comprimido	R\$ 1,3300	05/02/2024	Não
9	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	250	Comprimido	R\$ 7,6800	29/12/2023	Não
10	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,9000	18/10/2023	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	50	Comprimido	R\$ 1,5000	09/10/2023	Não
12	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	24	Comprimido	R\$ 6,6000	06/10/2023	Não
13	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	130	Comprimido	R\$ 1,3000	25/09/2023	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	70	Comprimido	R\$ 1,3100	24/08/2023	Não
15	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,6800	03/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446202 - Aminoácidos Composição: Betaina, Colina, L-Carnitina, Glicose , Composição De Aminoácidos: Aminoácidos Essenciais , Forma Física: Solução Oral , Uso Veterinário: Uso Veterinário	Frasco 1 Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 81,9300	R\$ 108,2220	R\$ 109,0000
Coeficiente de Variação: 21,2233% Desvio Padrão: 22,9683 Maior Preço: R\$ 143,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Frasco 1 Litro	R\$ 84,9700	25/10/2023	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	105	Frasco 1 Litro	R\$ 71,0600	16/10/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	152	Frasco 1 Litro	R\$ 81,9300	27/07/2023	Sim
4	III	Agro solo - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 122,2100	23/05/2024	Sim
5	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 143,0000	23/05/2024	Sim
6	III	Agrocampo Giordani - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 109,0000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
409161 - Febendazol Concentração: 100 Mg/ML , Forma Física: Suspensão Oral , Uso: Uso Veterinário	Frasco 20 Mililitro	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 55,0000

Média

R\$ 77,7800

● Mediana

R\$ 86,1950

Coefficiente de Variação: 16,8285%

Desvio Padrão: 13,0892

Maior Preço: R\$ 87,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	354	Frasco 20 Mililitro	R\$ 64,4000	02/06/2023	Sim
2	IV	Royal Norte distribuidora - Fornecedor	20		R\$ 55,0000	22/05/2024	Sim
3	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 86,8900	23/05/2024	Sim
4	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 85,5000	23/05/2024	Sim
5	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 86,9000	23/05/2024	Sim
6	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 87,9900	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item

389527 - Glutaraldeído Concentração: A 2% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Pré-Ativado

Unidade de Fornecimento

Frasco 1 Litro

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 25,6100

Média

R\$ 50,3536

● Mediana

R\$ 43,7300

Coefficiente de Variação: 33,5118%

Desvio Padrão: 16,8744

Maior Preço: R\$ 87,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1380	Frasco 1 Litro	R\$ 15,4800	26/03/2024	Não
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	500	Frasco 1 Litro	R\$ 24,9000	28/02/2024	Não
3	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	50	Frasco 1 Litro	R\$ 43,7300	11/01/2024	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	124	Frasco 1 Litro	R\$ 20,5000	01/12/2023	Não
5	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	60	Frasco 1 Litro	R\$ 39,9000	26/10/2023	Sim
6	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	2454	Frasco 1 Litro	R\$ 21,8000	29/08/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Frasco 1 Litro	R\$ 36,0000	24/08/2023	Sim
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 16,0000	07/08/2023	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400	Frasco 1 Litro	R\$ 23,1000	20/07/2023	Não
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Frasco 1 Litro	R\$ 16,1000	11/07/2023	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.	3	Frasco 1 Litro	R\$ 62,8600	22/06/2023	Sim

12	I	BAIANO - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 25,6100	19/06/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Frasco 1 Litro	R\$ 40,8800	29/05/2023	Sim
14	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 87,0000	23/05/2024	Sim
15	III	Natural kingdom - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 61,0100	23/05/2024	Sim
16	III	Hospitalar distribuidora - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 38,7000	23/05/2024	Sim
17	III	Fisiosmart - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 49,9000	23/05/2024	Sim
18	III	Magazine m' dica - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 68,3000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439480 - Sulfadiazina Composição: Neomicina E Alumínio , Concentração: 0,15 + 1 + 1 G, Forma Farmacêutica: Aerossol , Aplicação: Uso Veterinário	Frasco 250 Mililitro	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 115,5200	Média R\$ 146,7720	Mediana R\$ 142,3900
Coeficiente de Variação: 17,8837% Desvio Padrão: 26,2482 Maior Preço: R\$ 194,5500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Frasco 250 Mililitro	R\$ 32,2700	25/04/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Frasco 250 Mililitro	R\$ 22,0000	06/09/2023	Não
3	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 194,5500	23/05/2024	Sim
4	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 147,5000	23/05/2024	Sim
5	III	Casa do produtor - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 133,9000	23/05/2024	Sim
6	III	AB Araújo - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 142,3900	23/05/2024	Sim
7	III	Drogaria São Paulo - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 115,5200	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407453 - Meloxicam Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	Frasco 50 Mililitro	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 75,0000

Média

R\$ 99,3929

● Mediana

R\$ 98,2650

Coefficiente de Variação: 16,5306%

Desvio Padrão: 16,4302

Maior Preço: R\$ 136,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	95	Frasco 50 Mililitro	R\$ 99,4500	29/04/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 82,9000	25/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 50 Mililitro	R\$ 69,0000	01/04/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 50 Mililitro	R\$ 79,0000	01/04/2024	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	36	Frasco 50 Mililitro	R\$ 100,0000	25/03/2024	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	30	Frasco 50 Mililitro	R\$ 68,9000	12/03/2024	Não
7	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Frasco 50 Mililitro	R\$ 93,2900	05/02/2024	Sim
8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Frasco 50 Mililitro	R\$ 122,3500	05/02/2024	Sim
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Frasco 50 Mililitro	R\$ 85,4000	18/01/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Frasco 50 Mililitro	R\$ 98,9400	16/01/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 50 Mililitro	R\$ 98,9400	16/01/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 50 Mililitro	R\$ 99,9800	16/01/2024	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Frasco 50 Mililitro	R\$ 96,8000	10/01/2024	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	19	Frasco 50 Mililitro	R\$ 102,7000	10/01/2024	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	35	Frasco 50 Mililitro	R\$ 89,9000	21/12/2023	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Frasco 50 Mililitro	R\$ 37,9000	01/12/2023	Não
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 50 Mililitro	R\$ 65,0000	17/11/2023	Não
18	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	276	Frasco 50 Mililitro	R\$ 65,0000	02/11/2023	Não
19	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	27	Frasco 50 Mililitro	R\$ 97,5900	14/09/2023	Sim
20	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	21	Frasco 50 Mililitro	R\$ 105,1800	25/08/2023	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	6	Frasco 50 Mililitro	R\$ 91,1300	21/08/2023	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	2	Frasco 50 Mililitro	R\$ 93,0000	08/08/2023	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	13	Frasco 50 Mililitro	R\$ 75,0000	22/06/2023	Sim
24	I	AUTARQUIA MUN. DE SAÚDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	100	Frasco 50 Mililitro	R\$ 84,6800	06/06/2023	Sim
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 50 Mililitro	R\$ 83,9000	22/05/2023	Sim
26	III	AB Araújo - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 136,0400	23/05/2024	Sim
27	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 131,0000	23/05/2024	Sim

28	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	5	R\$ 136,5000	23/05/2024	Sim
29	III	Agrocampo Giordani - Sítios Eletrônicos Especializados	5	R\$ 101,7600	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
418224 - Metronidazol Composição: Associado A Sulfadimetoxina , Concentração: 50 Mg + 50 MG, Aplicação: Uso Veterinário	Frasco 50 Mililitro	70
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 104,9900	R\$ 108,8225	R\$ 109,9000
Coeficiente de Variação: 2,0457%		
Desvio Padrão: 2,2262		
Maior Preço: R\$ 110,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	40	Frasco 50 Mililitro	R\$ 73,2000	25/09/2023	Não
2	III	AB Araújo - Sítios Eletrônicos Especializados	70		R\$ 104,9900	23/05/2024	Sim
3	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	70		R\$ 110,5000	23/05/2024	Sim
4	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	70		R\$ 109,9000	23/05/2024	Sim
5	III	Casa do produtor - Sítios Eletrônicos Especializados	70		R\$ 109,9000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439471 - Multivitaminas Composição Vitaminas: Vits: B1, B2, B3, B5, B6, B12, K3 , Composição Sais Minerais: Minerais: Co, Fe, Cu, Zn . Composição Adicional: Ácido Fólico , Forma Farmacêutica: Solução Oral , Aplicação*: Uso Veterinário	Frasco 500 Mililitro	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 115,9000	R\$ 123,5333	R\$ 116,8000
Coeficiente de Variação: 8,2289%		
Desvio Padrão: 10,1654		
Maior Preço: R\$ 137,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Agrototal - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 116,8000	23/05/2024	Sim
2	III	Natural Kingdom - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 137,9000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
409017 - Oxitetraciclina Concentração: A 20% , Forma Física: Solução Injetável , Uso*: Uso Veterinário	Frasco 50 Mililitro	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,0700	R\$ 18,4038	R\$ 15,1300
Coeficiente de Variação: 31,5256%		
Desvio Padrão: 5,8019		
Maior Preço: R\$ 35,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	18	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,9900	02/05/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	290	Frasco 50 Mililitro	R\$ 20,8500	29/04/2024	Sim
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	25	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,9800	16/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	180	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,5000	29/01/2024	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	40	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,8000	10/01/2024	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,0000	10/01/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	24	Frasco 50 Mililitro	R\$ 18,0000	04/01/2024	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	12	Frasco 50 Mililitro	R\$ 25,0000	28/12/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	80	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,6000	26/12/2023	Sim
10	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	80	Frasco 50 Mililitro	R\$ 27,9900	22/12/2023	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	23	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,2000	21/12/2023	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	150	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,9900	15/12/2023	Não
13	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	4	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,2000	07/12/2023	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	65	Frasco 50 Mililitro	R\$ 10,6500	01/12/2023	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Frasco 50 Mililitro	R\$ 10,7300	30/11/2023	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,4100	21/11/2023	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	5	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,9500	17/11/2023	Sim
18	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	74	Frasco 50 Mililitro	R\$ 24,0500	02/11/2023	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	5	Frasco 50 Mililitro	R\$ 29,7100	26/10/2023	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	31	Frasco 50 Mililitro	R\$ 16,9700	24/10/2023	Sim

21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,0000	24/10/2023	Sim
22	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,5000	18/10/2023	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	55	Frasco 50 Mililitro	R\$ 23,5300	05/10/2023	Sim
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Frasco 50 Mililitro	R\$ 27,5200	27/09/2023	Sim
25	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,9900	25/09/2023	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	24	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,4300	21/09/2023	Sim
27	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,0000	21/09/2023	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,7000	20/09/2023	Sim
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	Frasco 50 Mililitro	R\$ 26,0000	15/09/2023	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	55	Frasco 50 Mililitro	R\$ 13,4200	13/09/2023	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,1200	11/09/2023	Não
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	5	Frasco 50 Mililitro	R\$ 20,0000	06/09/2023	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 20,0000	06/09/2023	Sim
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	169	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,9100	04/09/2023	Não
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Frasco 50 Mililitro	R\$ 11,6900	24/08/2023	Não
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	30	Frasco 50 Mililitro	R\$ 18,4500	15/08/2023	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Frasco 50 Mililitro	R\$ 15,8000	25/07/2023	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Frasco 50 Mililitro	R\$ 17,4000	25/07/2023	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	25	Frasco 50 Mililitro	R\$ 14,4200	20/07/2023	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	28	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,0700	22/06/2023	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 50 Mililitro	R\$ 12,1100	13/06/2023	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	48	Frasco 50 Mililitro	R\$ 15,1300	25/05/2023	Sim
43	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 35,0000	23/05/2024	Sim
44	III	AB Araújo - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 23,0700	23/05/2024	Sim
45	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 26,9000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463409 - Praziquantel Concentração: 55 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Aplicação: Uso Veterinário	Frasco 10 Mililitro	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 113,0000

Média

R\$ 142,2000

● Mediana

R\$ 130,9000

Coefficiente de Variação: 22,1079%

Desvio Padrão: 31,4375

Maior Preço: R\$ 194,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Frasco 10 Mililitro	R\$ 36,8000	09/04/2024	Não
2	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 139,9000	23/05/2024	Sim
3	III	Parceiro Pet - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 121,9000	23/05/2024	Sim
4	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 194,0000	23/05/2024	Sim
5	III	Pet go - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 113,0000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item

449026 - Probiótico Composição: Saccharomyces Cerevisiae ,
Concentração: 100 Milhões/ML , Forma Farmacêutica: Suspensão Oral

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 29,8800

Média

R\$ 40,0900

● Mediana

R\$ 40,6400

Coefficiente de Variação: 18,0289%

Desvio Padrão: 7,2278

Maior Preço: R\$ 49,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	600	Frasco-Ampola	R\$ 5,4900	01/03/2024	Não
2	IV	Qualivet - Fornecedor	25		R\$ 29,8800	22/05/2024	Sim
3	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 49,2000	23/05/2024	Sim
4	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 43,8900	23/05/2024	Sim
5	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 37,3900	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item

439485 - Sulfanilamida Composição: Sulfadiazina, Gentamicina,
Vit A E Uréia , Concentração: 5 G + 5 G + 0,5 G + 120.000 Ui + 5 G,
Forma Farmacêutica: Pomada , Aplicação: Uso Veterinário

Unidade de Fornecimento

Bisnaga 50 Grama

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 30,0000

Média

R\$ 40,9200

● Mediana

R\$ 42,2000

Coefficiente de Variação: 15,7561%

Desvio Padrão: 6,4474

Maior Preço: R\$ 52,4200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Bisnaga 50 Grama	R\$ 44,8000	25/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80	Bisnaga 50 Grama	R\$ 34,5000	29/01/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	3	Bisnaga 50 Grama	R\$ 44,4500	15/12/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	69	Bisnaga 50 Grama	R\$ 17,4500	30/11/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	643	Bisnaga 50 Grama	R\$ 36,4000	09/11/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1932	Bisnaga 50 Grama	R\$ 36,4000	09/11/2023	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Bisnaga 50 Grama	R\$ 48,5500	03/10/2023	Sim
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	44	Bisnaga 50 Grama	R\$ 27,1800	25/09/2023	Não
9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	200	Bisnaga 50 Grama	R\$ 42,2000	14/09/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Bisnaga 50 Grama	R\$ 44,4000	30/08/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Bisnaga 50 Grama	R\$ 52,4200	23/08/2023	Sim
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	20	Bisnaga 50 Grama	R\$ 36,0000	04/07/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Bisnaga 50 Grama	R\$ 30,0000	13/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

444892 - Suplemento Alimentar Animal Tipo: Mineral ,
Ingredientes: Cálcio,Fósforo,Sódio,Enxofre,Zinco,Cobre,Iodo, ,
Aplicação: Bovino

Unidade de Fornecimento

Frasco 250 Mililitro

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 109,9500

Média

R\$ 124,3620

● Mediana

R\$ 129,9000

Coefficiente de Variação: 8,8968%

Desvio Padrão: 11,0643

Maior Preço: R\$ 135,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	AB Araújo - Sítios Eletrônicos Especializados Fort dog - Sítios Eletrônicos	15		R\$ 112,1100	23/05/2024	Sim

2	III	Especializados	15	R\$ 129,9000	23/05/2024	Sim
3	III	Rei dos animais - Sítios Eletrônicos Especializados	15	R\$ 109,9500	23/05/2024	Sim
4	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	15	R\$ 135,4000	07/06/2024	Sim
5	III	Agroline - Sítios Eletrônicos Especializados	15	R\$ 134,4500	07/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464889 - Suplemento Alimentar Animal Tipo: Vitaminico , Ingredientes: Vitamina C , Aplicação: P/ Equinos , Aspecto Físico: Pó	Pacote 500 Grama	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 6,9054%
R\$ 218,3800	R\$ 242,8800	R\$ 244,5800	Desvio Padrão: 16,7718
			Maior Preço: R\$ 263,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Pet expresso - Sítios Eletrônicos Especializados	8		R\$ 250,6600	23/05/2024	Sim
2	III	Bicho Shopping - Sítios Eletrônicos Especializados	8		R\$ 238,5000	23/05/2024	Sim
3	III	Protécnica veterinária - Sítios Eletrônicos Especializados	8		R\$ 263,9800	23/05/2024	Sim
4	III	Trimed - Sítios Eletrônicos Especializados	8		R\$ 218,3800	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
408992 - Tiletamina Cloridrato Composição: Associado Ao Cloridrato De Zolazepam , Concentração: 125 Mg + 125 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente , Aplicação: Uso Veterinário	Frasco-Ampola	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 17,2707%
R\$ 115,0000	R\$ 155,4191	R\$ 150,0650	Desvio Padrão: 26,8419
			Maior Preço: R\$ 201,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	30	Frasco-Ampola	R\$ 155,0000	25/04/2024	Sim

2	I	- Compras.gov.br	8	Frasco-Ampola	R\$ 191,7690	05/02/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	3	Frasco-Ampola	R\$ 115,0000	21/12/2023	Não
4	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	55	Frasco-Ampola	R\$ 145,1300	18/12/2023	Sim
5	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 109,0000	07/12/2023	Não
6	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	20	Frasco-Ampola	R\$ 180,0000	06/12/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Frasco-Ampola	R\$ 129,9000	30/11/2023	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	30	Frasco-Ampola	R\$ 180,5700	21/11/2023	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Frasco-Ampola	R\$ 122,0000	17/11/2023	Sim
10	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	86	Frasco-Ampola	R\$ 161,6300	02/11/2023	Sim
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	54	Frasco-Ampola	R\$ 139,0000	25/08/2023	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	16	Frasco-Ampola	R\$ 143,4700	24/08/2023	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3	Frasco-Ampola	R\$ 251,7200	25/07/2023	Não
14	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	10	Frasco-Ampola	R\$ 115,0000	04/07/2023	Sim
15	III	Grupo pronto distribuidora - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 201,5600	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
292379 - Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral- Gotas	Frasco 10 Mililitro	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 118,9000	Média: R\$ 129,4000	Mediana: R\$ 122,9000
Coeficiente de Variação: 10,6872% Desvio Padrão: 13,8293 Maior Preço: R\$ 152,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Casa do produtor - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 118,9000	23/05/2024	Sim
2	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 125,9000	23/05/2024	Sim
3	III	Água veterinária - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 152,9000	23/05/2024	Sim
4	III	Pet shop molecção - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 119,9000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item

273751 - Suplemento Alimentar Animal Tipo: Vitaminico E Mineral
 , Ingredientes: Vitaminas A, D3, E, Sulfato De Cobre E Sulfato De ,
 Aplicação: Uso Veterinário , Aspecto Físico: Pó

Unidade de Fornecimento

Pacote 1 Quilograma

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 49,9000

Média

R\$ 69,1580

● Mediana

R\$ 69,9000

Coefficiente de Variação: 15,0651%

Desvio Padrão: 10,4187

Maior Preço: R\$ 78,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	AB Araújo - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 69,1900	23/05/2024	Sim
2	III	Mercado agropet - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 49,9000	23/05/2024	Sim
3	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 69,9000	23/05/2024	Sim
4	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 78,9000	23/05/2024	Sim
5	III	Comercial Penna Firme - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 77,9000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do item

408845 - Xilazina Cloridrato Concentração: 20 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário

Unidade de Fornecimento

Frasco 10 Mililitro

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,4000

Média

R\$ 20,9403

● Mediana

R\$ 16,4600

Coefficiente de Variação: 48,6387%

Desvio Padrão: 10,1851

Maior Preço: R\$ 65,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 25,8200	20/05/2024	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	125	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,5000	14/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,4500	08/05/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	155	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,9000	29/04/2024	Sim
5	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	53	Frasco 10 Mililitro	R\$ 16,0700	26/04/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Mililitro	R\$ 15,8000	25/04/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	700	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,7000	24/04/2024	Não
		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL					

8		DO PAMPA - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,4000	10/04/2024	Sim
9		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Mililitro	R\$ 25,5800	02/04/2024	Sim
10		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	25	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,9400	05/03/2024	Sim
11		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 19,7200	05/03/2024	Sim
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,8000	29/01/2024	Não
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 13,0000	18/01/2024	Não
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Mililitro	R\$ 46,6900	10/01/2024	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	13	Frasco 10 Mililitro	R\$ 16,1000	10/01/2024	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,6300	26/12/2023	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	140	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,4900	21/12/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 16,2200	15/12/2023	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	75	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,6800	15/12/2023	Sim
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Mililitro	R\$ 30,7800	01/12/2023	Sim
21		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,5000	01/12/2023	Não
22		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 22,0300	01/12/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	116	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,5000	30/11/2023	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 15,9000	21/11/2023	Sim
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	600	Frasco 10 Mililitro	R\$ 11,9900	17/11/2023	Não
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 16,7000	16/11/2023	Sim
27		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Mililitro	R\$ 50,0000	14/11/2023	Não
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 47,1200	06/11/2023	Não
29		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	177	Frasco 10 Mililitro	R\$ 15,7500	06/11/2023	Sim
30		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	4	Frasco 10 Mililitro	R\$ 150,0000	03/11/2023	Não
31		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	245	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,3700	02/11/2023	Não
32		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Frasco 10 Mililitro	R\$ 13,2500	27/10/2023	Não
33		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,5000	26/10/2023	Sim
34		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	100	Frasco 10 Mililitro	R\$ 13,9000	18/10/2023	Não
35		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,0000	18/10/2023	Não
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ - RO - Compras.gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 15,0000	09/10/2023	Sim
37		PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras. gov.br	180	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18,0000	06/10/2023	Sim
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Mililitro	R\$ 24,3400	05/10/2023	Sim

39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18,9000	25/09/2023	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	7	Frasco 10 Mililitro	R\$ 17,4200	21/09/2023	Sim
41	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 19,4400	21/09/2023	Sim
42	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	27	Frasco 10 Mililitro	R\$ 13,9000	14/09/2023	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Frasco 10 Mililitro	R\$ 65,7500	13/09/2023	Sim
44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	15	Frasco 10 Mililitro	R\$ 13,5000	06/09/2023	Não
45	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Frasco 10 Mililitro	R\$ 34,9900	25/08/2023	Sim
46	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	9	Frasco 10 Mililitro	R\$ 34,9900	25/08/2023	Sim
47	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	718	Frasco 10 Mililitro	R\$ 15,1900	25/08/2023	Sim
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	40	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,9000	03/08/2023	Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Mililitro	R\$ 34,1000	25/07/2023	Sim
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 13,8400	20/07/2023	Não
51	III	Agro 2 business - Sítios Eletrônicos Especializados	40		R\$ 18,5000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
341174 - Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório	Frasco 100 Mililitro	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 25,8700	Média R\$ 39,1550	● Mediana R\$ 40,7000
Coeficiente de Variação: 25,0121% Desvio Padrão: 9,7935 Maior Preço: R\$ 49,9100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1220	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,5500	18/04/2024	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Frasco 100 Mililitro	R\$ 21,0000	16/04/2024	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,2800	09/04/2024	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	700	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,5900	21/03/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 25,8700	18/03/2024	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	21	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,4100	12/03/2024	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	800	Frasco 100 Mililitro	R\$ 16,9000	26/02/2024	Não

8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 23,0400	21/02/2024	Não
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 16,7300	19/02/2024	Não
10	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	400	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,4400	29/01/2024	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	5	Frasco 100 Mililitro	R\$ 19,8000	26/12/2023	Não
12	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2400	Frasco 100 Mililitro	R\$ 14,5000	24/11/2023	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,0700	20/11/2023	Não
14	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	707	Frasco 100 Mililitro	R\$ 24,3200	17/11/2023	Não
15	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	60	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,7000	24/10/2023	Não
16	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	250	Frasco 100 Mililitro	R\$ 12,5400	24/10/2023	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,5500	11/09/2023	Não
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3500	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,6900	26/07/2023	Não
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Frasco 100 Mililitro	R\$ 27,8500	06/07/2023	Sim
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 12,9000	27/06/2023	Não
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,4500	06/06/2023	Não
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,2200	19/05/2023	Não
23	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 36,5000	23/05/2024	Sim
24	III	Casa do produtor - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 44,9000	23/05/2024	Sim
25	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 49,9100	23/05/2024	Sim
26	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 49,9000	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609377 - Febendazol Composição: Associado Ao Pamoato De Pirantel E Praziquantel , Concentração: 200 Mg + 144 Mg + 50 MG, Uso: Uso Veterinário	Comprimido	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 33,5000	R\$ 47,3000	R\$ 51,9000
Coeficiente de Variação: 16,8444%		
Desvio Padrão: 7,9674		
Maior Preço: R\$ 51,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 51,9000	23/05/2024	Sim

2	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 33,5000	23/05/2024	Sim
3	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 51,9000	23/05/2024	Sim
4	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 51,9000	23/05/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 7,3400	24/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609377 - Febendazol Composição: Associado Ao Pamoato De Pirantel E Praziquantel , Concentração: 200 Mg + 144 Mg + 50 MG, Uso: Uso Veterinário	Frasco 30 Mililitro	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 11,1810%
R\$ 48,9000	R\$ 56,5433	R\$ 56,8700	Desvio Padrão: 6,3221
			Maior Preço: R\$ 65,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3	Frasco 30 Mililitro	R\$ 52,9200	24/08/2023	Sim
2	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 65,9000	23/05/2024	Sim
3	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 49,9000	23/05/2024	Sim
4	III	Casa do produtor - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 48,9000	23/05/2024	Sim
5	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 60,8200	23/05/2024	Sim
6	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 60,8200	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
308736 - Cetoconazol Dosagem: 20 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme Tópico	Frasco 100 Mililitro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 22,9464%
R\$ 43,1400	R\$ 80,4400	R\$ 87,5700	Desvio Padrão: 18,4581
			Maior Preço: R\$ 97,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2750	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,2600	30/11/2023	Não
2	III	Cobasi - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 97,5000	23/05/2024	Sim
3	III	Pet Carone - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 43,1400	23/05/2024	Sim
4	III	AB Araújo - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 73,6600	23/05/2024	Sim
5	III	Pet love - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 82,5000	23/05/2024	Sim
6	III	Vitali - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 93,2000	23/05/2024	Sim
7	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 92,6400	23/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458725 - Suplemento Nutricional Componentes: Vitamina E, Ômega 3, 6 E 9	Cápsula	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 67,9000	R\$ 88,0475	R\$ 93,5600
Coeficiente de Variação: 13,3670% Desvio Padrão: 11,7693 Maior Preço: R\$ 97,1700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Fort dog - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 164,5000	23/05/2024	Não
2	IV	Qualivet - Fornecedor	6		R\$ 101,7000	22/05/2024	Não
3	III	Eleve suplementos - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 92,1200	23/05/2024	Sim
4	III	Meganux - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 97,1700	23/05/2024	Sim
5	III	Cãoveniência Store - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 95,0000	23/05/2024	Sim
6	III	Energia Vital - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 67,9000	07/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

- Foi realizada Pesquisa de Preços para os itens constantes do ETP 10/2023 de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021 pela servidora LORENA DOS SANTOS MANIVA.
- Conforme preconizado na referida Instrução em seu Art. 5º, §1º, foi priorizada a realização da pesquisa através dos parâmetros I e III. Foram encontrados para todos os itens o mínimo de três preços através destes.
- A cesta de preços foi formada por preços obtidos especificamente através do parâmetro I (Painel de Preços /Atas Comprasnet), III (Sítios Eletrônicos Especializados) e IV (Fornecedor) através da ferramenta online de pesquisa de preços públicos Banco de Preços, e estão mapeados na Grade de Memória de Cálculo de Preços.

4. Foi feita análise crítica dos preços encontrados e constatado que para alguns itens ocorreu considerável variação de valor entre o menor e o maior preço obtidos. Logo, a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi a mediana (o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par), considerou-se a tendência central de preços e foram descartados os preços periféricos livrando-se de preços possivelmente inexequíveis e /ou excessivamente elevados.

Relatório emitido em 10/06/2024 10:30

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 29/2024

Informações Básicas

Número do artefato UASG 29/2024 257005-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS Editado por DIEGO ATIE FADUL Atualizado em 07/10/2024 10:16 (v 3.0)
Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 25208.000876/2024-36 Processo Administrativo

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com cetoconazol, dosagem: 0,5mg + 20mg,g, uso: creme. Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com cetoconazol, dosagem: 0,5mg + 20mg,g, uso: creme. Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona Laboratório Globo 20mg/g +0,64mg/g, caixa com 1 bisnaga com 10g de creme de uso	284113	Bisnaga 30g	15	R\$ 14,64	R\$ 219,60
2	Clotrimazol, apresentação: associado com dexametasona acetato, dosagem: 10 mg + 0,4 mg,g, forma farmacêutica: creme. Creme dermatológico contendo 10 mg/ g de clotrimazol e 0,443 mg/ g de acetato de dexametasona, Tipo Baycuten®N similar ou genérico. Indicado para o tratamento de eczemas e processos inflamatórios da pele (dermatite), particularmente os causados por fungos ou bactérias sensíveis ao clotrimazol	313186	Bisnaga 40g	15	R\$ 20,29	R\$ 304,35
3	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Tipo Transamin ou genérico. Uso humano	327566	Ampola 5m	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00

4	Amicacina sulfato, dosagem 50, indicação solução injetável. uso humano.	268383	Ampola 2ml	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
5	Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Tipo Minoton injetável ou genérico. Uso humano	292402	Ampola 10ml	50	R\$ 7,33	R\$ 366,50
6	Benzoilmetronidazol, concentração: 40 mg /ml, forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco com 120ml. Tipo Flagyl ou genérico. Uso humano.	394856	Frasco 120ml	25	R\$ 9,99	R\$ 249,75
7	Cloreto de sódio princípio ativo: 0,9%. solução injetável, aplicação: sistema fechado. Apresentação: frasco ou bolsa 100ml.	452796	Bolsa 100 ml	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
8	Ceftriaxona sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó, solução injetável. Uso Intramuscular. Caixa com 1 frasco-ampola, acompanhado de ampola de diluente (Lidocaína 1%) de 2 ml. Tipo ROCEFIM ou genérico. Uso humano	442703	Frasco ampola	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00
9	Chá alimentação, tipo: repositores hidroeletrolítico, uso: alimentício, sabor: diversos sabores. Cloreto de potássio 48,93 mg /g, citrato de sódio di-hidratado 64,30 mg/g cloreto de sódio 57,50 mg/g, glicose 791,55 mg/g. Excipientes q.s.p.1 g. Contido em cada grama. Sabor laranja. Tipo Rehidrat 50 ou similar. Uso humano	258250	Caixa com 4 envelopes	12	R\$ 35,60	R\$ 427,20
10	Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada. Colagenase a 0,6 UI e cloranfenicol 0,01 g. Creme dermatológico. Tipo Iruxol ou similar. Uso humano	270495	Bisnaga 30g	20	R\$ 31,25	R\$ 625,00
11	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: Solução injetável. Embalagem hospitalar. Uso humano	267194	Ampola 2ml	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
12	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg/ml, apresentação: solução oral/gotas. Sabor framboesa. Pediátrico. Tipo novalgina ou genérico. Uso humano.	267205	Frasco 100ml	10	R\$ 15,32	R\$ 153,20
13	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA - 0,5 MG/G + 1,0 MG/G. Creme dermatológico. Bisnaga com 30 g. Tipo Trok G ou genérico. Uso humano	270591	Bisnaga 30g	10	R\$ 26,95	R\$ 269,50
14	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml. Excipientes: bissulfato de sódio, cloreto de sódio, edetato dissódico, ácido clorídrico e água para injeção. Solução injetável. Ampola com 1 ml. Tipo EPIFRIN 0,1% ou genérico. Uso humano	268255	Caixa com 100 ampolas de 1ml cada	1	R\$ 229,68	R\$ 229,68
15	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg /ml, indicação: solução injetável. BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20 MG /ML. Tipo Buscopan ou genérico. Uso humano	267282	Caixa com 100 ampolas de 1ml cada	1	R\$ 140,40	R\$ 140,40
16	Furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: Solução injetável. Uso humano	267666	Caixa com 5 ampolas de 2ml cada	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
17	Hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: colágeno	431233	Caixa com 10 unidades	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00

	microfibrilar, dimensões: cerca de 10 x 10 cm, esterilidade : descartável e estéril. Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofinizada. Caixa com 10 unidades. Tipo hemospon ou similar. Uso humano.					
18	Isoflurano, apresentação: anestésico inalatório. Frasco âmbar com 100ml. Tipo FORANE ou genérico. Uso humano.	268469	Frasco 100ml	40	R\$ 199,99	R\$ 7.999,60
19	Insulina humana nph, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável. suspensão injetável de insulina isofana (NPH) 1 mL contém 100 UI de insulina humana TIPO Novolin® N OU SIMILAR	271157	Frasco 10ml	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
20	Maleato de Midazolan 5 mg/5 mL. Aplicação: injetável. Tipo Dormonid ou genérico. Uso humano.	268481	Caixa com 10 ampolas de 3ml cada	15	R\$ 129,44	R\$ 1.941,60
21	MEROPENEM, DOSAGEM 1000 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. Frasco com 10mL. Uso humano	268487	Caixa com 10 frascos ampola	1	R\$ 243,21	R\$ 243,21
22	Mucopolissacarídeo, composição: polissulfato, concentração: 3 mg/g, forma farmacêutica: gel. Polissulfato de mucopolissacarídeo 3 mg/g. Uso Tópico. Bisnaga com 40 g de Gel. Tipo Hirudoid 300 gel ou similar. Uso humano	440053	Bisnaga 40g	30	R\$ 34,10	R\$ 1.023,00
23	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui/g, tipo medicamento: pomada. Sulfato de neomicina 5 mg/g e bacitracina zíncina 250 UI/g. Uso humano	273167	Bisnaga 15g	20	R\$ 12,19	R\$ 243,80
24	Picossulfato sódico, apresentação: associado com óleo mineral leve + agar-agar, dosagem: 0,334mg + 282,25mg + 2,72mg,ml, indicação: emulsão oral, com sabor. Tipo agarol ou similar. Uso humano.	276332	Frasco 240ml	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
25	Probiótico, composição: bacillus cereus, concentração: 5 milhões endósporos/ml, forma farmacêutica: suspensão oral. Probiótico - esporos de Bacillus clausii l. Tipo Enterogermina ou genérico. Frascos com 5ml. Uso humano	449024	Caixa com 10 flaconetes de 5ml cada	10	R\$ 42,40	R\$ 424,00
26	Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 200 mg (pó liofilizado contem cerca de 4x10 ⁹ células de saccharomyces boulardii-17) e excipientes (essência de tutti-frutti, estearato de magnésio, frutose). Tipo Floratil pediátrico ou similar. Uso humano	449023	Caixa com 4 envelopes	15	R\$ 31,24	R\$ 468, 60
27	Propofol, dosagem: 10 mg/ml, forma farmacêutica: Emulsão injetável Intravenosa. Tipo Propovan ou genérico. Uso humano.	305935	Caixa com 5 ampolas de 20ml cada	4	R\$ 101,34	R\$ 405,36
28	Rifamicina, dosagem: 10 mg/ml, indicação: spray. Rifamicina SV sódica (equivalente a rifamicina SV ácida) 10 mg/ml. Veículo q.s.q 1 mL (propilenoglicol, ácido ascórbico, metabissulfito de potássio, edetato dissódico, hidróxido de sódio e água purificada). Solução tópica spray, frasco com 20 mL. Tipo Rifocina spray ou genérico. Uso humano	271140	Frasco 20 ml	15	R\$ 16,75	R\$ 251,25
29	Secnidazol, concentração: 30 mg/ml, uso:	268301	Frasco 30ml	50	R\$ 15,87	R\$ 793,50

	suspensão oral. Frascos dosadores a 900 mg de secnidazol (30 mg/mL) para diluição a 30 mL com água. Tipo Secnidol ou genérico. Uso humano.					
30	Simeticona, concentração: 75 mg/ml, forma farmacêutica: emulsão oral - gotas, sabor cereja. Frasco com 15 ml. Tpo Luftal ou genérico. Uso humano	412966	Frasco 15ml	20	R\$ 10,95	R\$ 219,00
31	Sulfacetamida sódica, composição: associada com trolamina, dosagem: 74 mg + 20 mg/g, apresentação: pomada tópica dermatológica. Tipo queimalive ou similar. Uso humano.	278655	Bisnaga 30g	10	R\$ 21,69	R\$ 216,90
32	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, forma farmacêutica: liberação lenta. Injetável. Tipo tramal Retard ou genérico. Uso humano.	309436	Ampola 2ml	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
33	Albendazol uso: suspensão oral, dosagem: 40mg	267506	Frasco 10ml	50	R\$ 6,59	R\$ 329,50
34	Triancinolona concentração*: 1g/10, forma farmacêutica*: pasta oral, composição: sal acetonida	434473	Bisnaga 10g	10	R\$ 9,16	R\$ 91,60
35	Ringer característica adicional: sistema fechado, forma farmacêutica: solução injetável, composição: associado com lactato de sódio. Composição 6 + 0,3 + 0,2 + 3,2 mg /mL - bolsas plásticas de 250 mL	303292	Bolsa plásticas de 250ml	25	R\$ 11,99	R\$ 299,75
36	GLICOSE. indicação: solução injetável, concentração: 50%	267541	Ampola 10 ml	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021”;

4.1.2. Os materiais (embalagens e conteúdo) têm que ser de primeiro uso: não é aplicável à natureza desta contratação a previsão de aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2. Quanto às caixas, formas e isopores das embalagens de transporte solicita-se que sejam preferencialmente de materiais recicláveis;

4.1.3. Quanto à observância aos requisitos de sustentabilidade ambiental: com base em consulta feita ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis elaborado pela Consultoria-geral da União, os materiais hospitalares da contratação pretendida, deve ser conferida por intermédio da inscrição nos rótulos ou nas embalagens dos produtos; as informações devem estar disponíveis no site do fabricante ou dos órgãos competentes; e deve ser apresentado certificado emitido por instituição pública oficial ou credenciada;

4.1.4. Quanto à exigência de que bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível: informa-se que o objeto - naturalmente - atende a esta exigência. A SAMEV especifica diversos tipos de embalagens conforme o melhor aproveitamento do conteúdo. Ocorre especificação de embalagens menores, devido a degradação inerente do conteúdo. Como característica do mercado fornecedor do objeto, a apresentação em embalagens menores implica em aumento do custo unitário. A SAMEV solicita embalagens maiores, visando a economicidade, quando a estabilidade do material assim o permite.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos bens deverá ser preferencialmente imediata, com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação formal do Contratante ao fornecedor, no Almoarifado do Centro Nacional de Primatas, no horário das 08 às 11h ou das 13 às 15:30 horas.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta do licitante.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência ou na proposta do licitante, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens fornecidos deverão ter tempo restante de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega no almoxarifado ou ter tempo restante de validade de no mínimo 3/4 (tres quartos), se o prazo total recomendado pelo fabricante for igual ou inferior a um ano.

5.5. A embalagem deverá estar em bom estado de conservação, livre de violação, de amassados, de marca de água e de furos e estar identificados com: Número de Registro ANVISA; Rótulo e embalagem original de comercialização de acordo com a legislação vigente (número do lote, data de fabricação, prazo de validade, razão social e endereço do fabricante e distribuidor e /ou importador e nome do responsável técnico); Instruções de uso em português; Condições especiais de armazenamento, quando aplicável; Advertências e precauções.

5.6. A solicitante se reserva o direito de não aceitar os bens de consumo que não atenderem as legislações acima citadas e: Com o prazo de validade vencida e sem identificação de partida, data de fabricação e vencimento; Em temperaturas inadequadas; Com rasuras nos invólucros ou rótulos, com alterações de data de fabricação, vencimento e outros elementos que possam induzir a erros; Adulterado por má conservação ou ação do tempo (odor, cor, consistência); Em instalações inadequadas; Fora da embalagem original (em doses) do fabricante; Com dizeres estranhos à língua portuguesa ou com a leitura visual difícil; Sem bula ou sem rótulo; Fracionado; Produtos acondicionados ou transportados com outros produtos (leite, água, sucos, refrigerantes, alimentos, etc).

5.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.9. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do CENP]

5.10. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **XXXX** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.30. Apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos, devidamente registrado na entidade competente, quando for o caso.

Apresentação de comprovação de autorização de funcionamento, conforme art. 2º e 50 da Lei 6.360, de 1976, concedida pelo Ministério da Saúde, comprovando que a empresa está autorizada a exercer as atividades descritas no certificado.

Apresentação de certificado de registro na ANVISA, comprovando legalmente que o produto é reconhecido pela legislação sanitária. Apresentação de certificado de boas práticas e controle, emitido pela autoridade sanitária do País de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária, no caso de produtos importados.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.654,65

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 24.654,65 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001;

II) Fonte de Recursos: 6153 000000;

III) Programa de Trabalho: 173243;

IV) Elemento de Despesa: 3390303

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA SOPHIA DA COSTA LOPES

Equipe de Planejamento